



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

## PLANO DE TRABALHO 2024

### 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>Nome da Entidade:</b> LAR SÃO JOSÉ			<b>CNPJ:</b> 49.915.549/0001-03	
<b>Endereço:</b> RUA SÃO JOSÉ, 231				
<b>Cidade:</b> ITAPIRA	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13.974-290	<b>DDD</b> telefone : (19) 3863-1363 (19) 99982-8469	<b>E-mail:</b> admfinanceiro@larsaojoseita.pira.com.br
<b>Nome do Responsável (Presidente):</b> Whilma Alejandra Gervacio Catalos				<b>CPF:</b> 231.490.638-17
<b>Órgão expedidor</b> UF: ***		<b>Cargo:</b> DIRETORA PRESIDENTE		
<b>Endereço:</b> RUA SÃO JOSÉ , 231			<b>CEP:</b> 13.974-290	

### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título:</b> Lar São José	<b>Período de execução :</b> 12 meses após assinatura do convênio	
<b>Tipo de Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Básica		
<b>Identificação do objeto:</b> Termo de Fomento		
<b>Público Alvo:</b> Crianças de 05 a 6 anos de idade.		
<b>Local de Execução:</b> Rua: São José <b>Bairro:</b> Nova Itapira <b>Telefone:</b> (19) 3863-1363 (19) 9.9982-8469		
<b>Coordenador (a):</b> Adriana Cristina Gonzales Richieri		
<b>Técnico Responsável técnico do projeto:</b> Helene Gatien		
<b>Endereço do responsável técnico:</b> Rua São José, 231 Nova Itapira /Itapira-S.P.	<b>DDD</b> Telefone: (19) 98306-6261	<b>Endereço eletrônico:</b> helene.gatien@gmail.com

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Projeto "Educando para a vida – Semeando Esperança" é uma proposta do Lar São José para atender através de Termo de Fomento a demanda para a ampliação de ações de assistência às crianças de 05 á 06 anos de idade e suas famílias, oferecendo um serviço Socioassistencial da Rede de Proteção Básica, que atende de forma plena o público infantil, proporcionando um trabalho multidisciplinar, através de atividades socioeducativas, com



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

ações de prevenção e proteção, enfatizando o vínculo familiar e a melhor qualidade de vida, na garantia dos direitos e deveres da população atendida. Em consonância com art 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) “que preconiza que é dever” da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A prioridade no atendimento será para crianças com perfil prioritário, conforme Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 atrelada à Resolução CIT1 nº1/2013 e na Resolução CNAS2 nº 1/2013, referenciadas ao CRAS II e encaminhadas por este órgão, estando em sua maioria, em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos afetivos rompidos e também conforme demanda.

## 3.1. INTRODUÇÃO

O Lar São José, é uma Entidade Filantrópica e Assistencial, localizada no município de Itapira /São Paulo, fundada em 1956. Desde a sua criação busca desenvolver ações voltadas para crianças, adolescentes e suas famílias.

Atualmente, atende crianças e adolescentes de 04 a 15 anos de idade que necessitam do atendimento em sua pluralidade, como ferramenta de acolhimento, transformadora da convivência social.

Sua finalidade é a Assistência Social, como instrumento de defesa de direito, proteção e promoção da infância, adolescência e suas famílias em sintonia com o LOAS e o ECA e com isso, assegurar proteção social a todos os envolvidos, principalmente aos que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social, propiciando amplitude nas relações afetivas, culturais e de cidadania. São ações que, compreendem o acompanhamento e o desenvolvimento de atividades socioeducativas, na esfera social, educacional, cultural, recreacional e de apoio escolar com práticas pedagógicas de currículo funcional, baseadas nas necessidades das crianças atendidas. Ações que promovam autonomia, autoconfiança, favorecendo o processo de trocas culturais e vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, incentivando a socialização e a convivência comunitária, assim como a permanência no meio escolar.



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

Formas de intervenção social planejadas para criarem situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de potencialidades e habilidades socioemocionais, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social com desenvolvimento de atividades com crianças, suas famílias e sua comunidade.

O serviço específico para faixa etária de 5 a 6 anos, surgiu a partir de uma demanda identificada pelo Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, portanto, pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica, do esporte e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

## 3.2. DIAGNÓSTICO

A OSC Lar São José atende crianças referenciadas e encaminhadas pelo CRAS II e também por demanda espontânea, no caso crianças que após concluírem a primeira etapa da Educação Infantil com período integral, passam para a pré-escola com meio período, então as famílias buscam acolhimento para o período contrário ao da escola regular.

A maioria das crianças atendidas provém de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. A principal forma de enfrentamento dessa situação para estas famílias é buscando apoio do município, que auxilia através das OSCS e outros instrumentos socioassistenciais. Os principais fatores de vulnerabilidade são: questões financeiras; desemprego dos responsáveis; mudança de estado para recomeçar a vida; crianças vítimas de traumas pela perda dos pais (homicídios e suicídios); mães que cuidam sozinhas de seus filhos, avós que assumem, pela ausência dos pais (presos ou envolvidos com entorpecentes), o papel de responsáveis pela criança e casos de pais que necessitam trabalhar em período integral e não têm rede de apoio para auxiliá-los com os filhos.

O enfrentamento das situações de vulnerabilidades é realizado por meio de ações centradas



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

O impacto causado pelo trabalho desenvolvido na OSC reflete diretamente nas famílias atendidas e na comunidade em que vivem, promovendo o empoderamento, crescimento profissional e consequentemente na melhoria na qualidade de vida, reverberando no sucesso escolar e na construção de uma comunidade empenhada no bem-estar de todos.

Os bairros atendidos pela OSC Lar São José pertencem ao território do CRAS II e são:

Bairro Boa Vista; Bairro Centro; Bairro Chácara Santa Fé; Bairro Conjunto Habitacional Doutor Achiles Galdi; Bairro Conjunto Habitacional General Euclides Figueiredo; Bairro Conjunto Habitacional Hélio Nicolai; Bairro Conjunto Habitacional Juscelino Kubitschek De Oliveira; Bairro Estâncias De Recreio Santa Fé; Bairro Flavio Zacchi; Bairro Jardim Bela Vista; Bairro Jardim Galego; Bairro Jardim Itapuã; Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida; Bairro Jardim Soares; Bairro Joteamento José Casimiro Rodrigues; Bairro Loteamento Boa Vista Ii; Bairro Loteamento Conjunto Habitacional Antônio Assad Alcici; Bairro Loteamento Della Rocha; Bairro Loteamento Habitacional Haldi; Bairro Loteamento João De Barros; Bairro Mario Cega; Bairro Nenê Cega; Bairro Nova Itapira; Bairro Parque Industrial Juvenal Leite; Bairro Parque Residencial Braz Cavenaghi; Bairro Parque Santa Marta; Bairro Parque São Lucas; Bairro Recanto Do Bié I; Bairro Recanto Do Bié Ii; Bairro Recanto Do Bié Iii; Bairro Residencial; Alonso Carmona Ortiz; Bairro Salgados; Bairro Santa Cruz; Bairro Santa Fé; Bairro São Benedito; Bairro Vila Esperança; Bairro Vila Penha Do Rio Do Peixe; Bairro Vila Santa Marta. **Zona Rural:** Albaninho; Fazenda Santa Joana; Bairro Do Rio Manso; Bairro Zé Branco; Bairro Do Cedro; Fazenda Do Stélio; Fazenda Retiro São Francisco (Galvão De França); Itapirinha; Bairro Do Tronco; Fazenda Santa; Cruz; Fazenda Santa Escolastica; Chico Neto; Soares; Barrinha; Taquara Do Reino; Bairro Dos Pires; Bairro Dos Macucos (Próximo Ao Pires); Bairro Dos Coelhoos; Fazenda Do Caio E Fazenda Santo Antonio (Cirilo Jr.).

### 3.3. OBJETIVO GERAL

Atender crianças de 05 a 06 anos, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade. Incentivar a socialização, a convivência comunitária, a promoção de potencialidades e de habilidades socioemocionais a partir das atividades artísticas, culturais, esportivas, pedagógicas e de currículo funcional realizadas de acordo com a necessidade do grupo e de



cada um em particular. Além de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrências de situações de risco social e evasão escolar.

### 3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento das crianças no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações socioafetivas, solidariedade e respeito mútuo;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e esportivo das crianças;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos propiciando sua formação cidadã;
- Auxiliar nas dificuldades de aprendizagem das crianças, através de atividades específicas que desenvolvam seu foco e atenção;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Ofertar através de auxílio da Secretaria de Promoção Social, transporte às crianças que não tem condições de acesso ao serviço.
- Ofertar alimentação completa de alta qualidade, composta por verduras de cultivo próprio, carboidrato, proteína, legumes, frutas, sucos e leite.

### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

**META 01 – Alcançar 80% do convívio, com maior autonomia, interação e o fortalecimento das relações sociais e afetivas para com os nossos assistidos e seus familiares.**

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	FORMAS DE AFERIÇÃO DAS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUANTITATIVOS



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

		ATIVIDADES		
1. Reunião de pais/responsáveis	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Momento de interação entre famílias e instituição. Com espaço de formação, troca de experiências e oportunidade para discutir comportamentos, alinhar expectativas, inovar as práticas e entender os próximos passos no auxílio do desenvolvimento das crianças.	*Número de famílias que participaram da troca de informação. *Número de reuniões com as famílias para informação e orientação.
2. Grupos de psicologia	Mensal	Lista de presença; Relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Promover um ambiente agradável para acolher e acompanhar as crianças nos grupos, ofertando momentos de interação para a convivência pessoal, social e no aspecto emocional, para permitir desenvolver intervenções conforme a demanda. Buscando aprimorar e fortalecer o convívio grupal com estratégias lúdicas para estimular um vínculo afetivo saudável na formação e construção de cidadãos.	*Número de atividade desenvolvida. *Número de crianças que além de participarem da atividade, conseguiram perceber e compartilhar suas vivências.



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

<b>META 02 - Alcançar a convivência com 80% da interação, e o fortalecimento das relações sociais dos nossos assistidos, bem como seu desenvolvimento físico, cultural, artístico e tecnológico.</b>				
1. Oficina de Música	Mensal	Lista de presença e relatório mensal de atividades	Propiciar um espaço para desenvolvimento cognitivo, expressão e aprendizado de habilidades socioemocionais, que favoreçam o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção e do respeito ao próximo.,	Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que participaram da atividade *Número de crianças que apresentaram novas formas de expressão através da musicalização.
2. Oficina Atletismo e Cidadania.	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Oferecer vivências na modalidade considerada como "esporte-mãe", pois trabalha movimentos básicos como correr, saltar e arremessar, o que permite o aprimoramento da coordenação motora ampla, também contribuindo para uma efetiva consciência	*Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que participaram da atividade. *Número de crianças que apresentaram melhora considerável na



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

			corporal e de movimentação, além de promover um espaço de socialização e resolução de conflitos.	coordenação motora ampla.
3. Oficina de Judô	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Por ser um esporte de autodefesa propiciar oportunidades para desenvolver a autoconfiança autocontrole, trabalhando a moralidade. Induzir a humildade, através do rigor do treinamento e proporcionar o desenvolvimento da perseverança, tolerância, cooperação, generosidade, respeito, coragem, postura e cortesia.	*Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que participaram da atividade. *Número de crianças que aprimoraram os movimentos básicos para o desenvolvimento motor.
4. Oficina de Ginástica Artística	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de	Oferecer experiências e vivências que possibilitem a descoberta do corpo e	*Número de atividades desenvolvidas. *Número de



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

		atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	de seus movimentos, auxiliando na construção de uma consciência corporal para desenvolver, a lateralidade, o equilíbrio, a coordenação motora, a postura, a orientação espaçotemporal e o tônus muscular. Além de desenvolver também a autonomia, o pensamento crítico, sensibilidade e solidariedade, através do movimento corporal coletivo, em grupos, trios e duplas;	crianças que participaram da atividade. *Número de crianças que apresentaram uma melhora significativa na coordenação motora.
5. Oficina de Contação de Histórias.	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário	Estabelecer um espaço de convivência grupal que possibilite estimular a imaginação, oralidade e escrita. Exercitar conexões neurais, fazendo com que a	*Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que participaram da atividade.



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

		de pesquisa de satisfação.	criança se identifique com as situações e desenvolva meios de lidar com suas frustrações, sentimentos e emoções.	*Número de crianças que devido a um envolvimento efetivo nas atividades, ampliaram seu vocabulário.
6. Oficina Artística	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Estabelecer um momento de atividade grupal, com o objetivo de ajudar a explorar os sentidos em tudo que faz, desenvolver sentimentos e emoções, auto estima, capacidade de representar o simbólico. Possibilitando ainda a ampliação do conhecimento sobre arte e artistas, além de favorecer o exercício das habilidades motoras e desenvolver a imaginação, a coordenação motora fina, proporcionando o controle do próprio corpo.	*Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que participaram das atividades. *Número de crianças que mostraram melhor domínio da coordenação motora fina. *Número de crianças que apresentaram melhoria na qualidade da interação e comunicação social.



# LAR SÃO JOSÉ

**Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.**

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

7-Oficina Inclusão Digital	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Estabelecer um espaço de conhecimento das novas tecnologias; contato com as máquinas; Informática básica e acesso à internet. O principal objetivo da iniciação a informática na vida das crianças é estimular suas mentes e potencializar seu desenvolvimento intelectual, tornando-se uma grande aliada para o aprendizado.	Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que participaram da atividade. Número de crianças que apreenderam os primeiros comandos.
<b>META 03 - Atingir 80% da participação dos assistidos nas atividades voltadas para a compreensão da realidade social, inclusive aumentando o comprometimento com a instituição e a comunidade.</b>				
1. Grupos de passeio	semestral	Lista de presença; através de relatório mensal; e formulário de pesquisa de satisfação.	Oportunizar o conhecimento e a aprendizagem sobre o território, comunidade e a cultura, gerando assim, sentimento de pertença e cuidado. Fortalecer a interação, os vínculos e o respeito entre os envolvidos. Diminuir a evasão	*Número de crianças que participaram da atividade no território. *Número de atividade desenvolvida. *Número de crianças que demonstraram um



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

			escolar.	maior cuidado com a comunidade em que está inserida. *Porcentagem de evasão escolar no território.
2. Frequência nas Festividades e Eventos.	Trimestral	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	<p>Criar oportunidade para melhorar a interação e o conhecimento da criança em relação à sua cultura e a sociedade que a cerca.</p> <p>Possibilitar um espaço para a ampliação e fortalecimento dos vínculos entre as famílias.</p> <p>Estimular a reflexão, o empoderamento das famílias e apoio coletivo nas ações desenvolvidas.</p>	<p>*Número de crianças que participaram da atividade no território.</p> <p>*Número de atividade desenvolvida.</p> <p>*Número de crianças nas quais observamos uma participação mais ativa na sua comunidade.</p>

**META 04 - Pretende-se alcançar 80% da participação dos assistidos, visando ampliar seus horizontes, ou seja, a habilidade de perceber o mundo ao seu redor e suas transformações, possibilitando assim, um maior**



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

## desenvolvimento da capacidade de pensar e agir de forma crítica e construtiva.

1-Oficina Diversidade Cultural	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Estabelecer um espaço de convivência grupal onde as crianças tenham a oportunidade de se autoconhecerem e conhecerem as pessoas que convivem com elas. Ampliar seus valores culturais e sociais, que remontam não só a diferentes aspectos linguísticos, como também fatores relacionados à manifestações artísticas, gastronômicas, musicais de vestimenta, etc. Ensinando a compreender e respeitar o outro. Além de estimular sua capacidade de pensar, imaginar e agir.	Número de crianças que participaram das atividades *Número de atividades desenvolvidas. Número de crianças que ao se conhecerem, melhoraram sua autoestima.
2-Oficina Educar para a vida	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do	Proporcionar um espaço de convívio social que permita que as crianças se apropriem do conhecimento de seus direitos e deveres,	Número de crianças que participaram das atividades *Número de atividades



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

		formulário de pesquisa de satisfação.	possibilitando assim, que aprendam a cumprir princípios éticos e morais necessários para o convívio coletivo, por meio do dialógico, do respeito e da colaboração, propiciando sua formação cidadã.	desenvolvidas. Número de crianças que passaram a se esforçar mais para um convívio coletivo saudável.
<b>META 05 - Pretende-se alcançar 80% da participação nas atividades buscando incentivar a percepção de que cada ação tem uma consequência, visando estimular na criança, um maior comprometimento com a instituição, comunidade e meio ambiente.</b>				
1. Oficina Meio Ambiente	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Promover um espaço de conscientização e sensibilização em relação aos problemas ambientais. Fomentar seu interesse em relação ao cuidado e melhoria do meio ambiente. Em um espaço para pensar, descobrir, criar e recriar de forma participativa e questionadora, em um movimento de reconstrução individual e coletiva.	*Número de crianças que participaram das atividades *Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que perceberam a necessidade de cuidar do nosso Planeta em um movimento coletivo.



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

## 5. METODOLOGIA

O atendimento do Lar São José será destinado ao público infantil e seus respectivos familiares, de forma integral no sentido de que a pessoa é entendida como um todo (corpo, mente e coração), desenvolvendo atividades socioeducativas e de auxílio pedagógico no formato grupal, embora levando em consideração as peculiaridades e dificuldades de cada um em particular. Nesse sentido, o presente Projeto será executado semanalmente, por meio de atividades planejadas mensalmente e articuladas conforme o previsto no cronograma, sendo aplicadas em dois grupos, com 20 crianças cada grupo no período da manhã e no período da tarde, também serão dois grupos coletivos com 20 crianças cada grupo, orientados e acompanhados por uma educadora, ambos na faixa etária de 05 a 06 anos.

Serviço realizado em grupos, organizados de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e auxílio escolar. As atividades a serem realizadas se darão de forma multidisciplinar e coletiva, e terão como base de seu planejamento a realidade territorial, social, econômica, cultural e educacional, respeitando as características específicas de cada coletivo e do ciclo de vida de seus integrantes. O planejamento deve ser flexível, para ser alterado de acordo com os novos desafios que possam surgir.

A forma de acesso ao serviço será por encaminhamentos realizados pelo CRAS II, demanda espontânea e Órgão de garantia de direitos conforme previsto no termo de referência após a realização do cadastro único. O processo de acolhida da criança na OSC se constitui em entrevista com a assistente social, após entrega de todos os documentos necessários, visita domiciliar, para conhecimento da vivência familiar, discussão com a equipe técnica sobre o caso e realização de anamnese pelo setor de psicologia. A intervenção social e psicológica e de apoio pedagógico será individual, na medida do possível, de acordo com as necessidades apresentadas, com base no conhecimento da realidade territorial, social, econômica, cultural e educacional, com respeito às características específicas de cada grupo e ciclo de vida.

A permanência ou o desligamento no serviço, somente ocorrerá mediante avaliação da equipe técnica de referência, considerando a superação de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, salvo se a criança atingir a idade limite estabelecida pela faixa



etária do serviço, ocasionando também seu desligamento.

Assim, os familiares serão atendidos no momento da acolhida, visita domiciliar, individualmente por busca espontânea ou sempre que houver demanda da equipe técnica, de maneira grupal, através dos encontros com as famílias e nas participações dos eventos sociais.

O planejamento das atividades será ajustado em função de novos desafios que vão se apresentando no processo de trabalho, lembrando que criança tem seu tempo de desenvolvimento e aprendizagem.

As atividades socioeducativas serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, das 07h às 11h e 12h às 16h.

O presente trabalho busca desenvolver as atividades em consonância com as metas propostas

:

**Meta 1 – Alcançar 80% do convívio, com maior autonomia, interação e o fortalecimento das relações sociais com os nossos assistidos e seus familiares.**

Para tanto, se faz necessário propor atividades com as famílias que possibilitem a socialização e troca de experiências, em um ambiente formativo, que auxilie na convivência familiar, educação dos filhos e administração do lar, desenvolvendo assim, a autonomia, o empoderamento e a garantia de seus direitos e deveres enquanto cidadãos e a conscientização do seu papel nesta relação e na sociedade que o cercam.

Dada à importância da família, buscamos desenvolver as seguintes ações:

**- Atividade 01: Reunião com pais/responsáveis:** Encontros entre as famílias e a equipe técnica da OSC, onde virão convidados que trarão vários assuntos pertinentes ao cotidiano familiar e sua relação com as crianças, através palestras e rodas de conversa.

**-Atividade 02: Espaço Psicológico:** Através do brincar, jogar, desenhar, contar histórias e roda de conversa, oferecer aos participantes recursos para explorar a condição de manifestar suas fragilidades e angústias, expressar seus sentimentos e emoções, propor seus pensamentos, oportunizando trocas de experiências com suas histórias de vida. Resolução de conflitos e reprodução de valores que direcionem para vivências em sociedade, cujas ações permitam estabelecer relações saudáveis no meio em que estão inseridos. É na



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

interação entre pares que se estabelecem o modo próprio de agir, pensar e sentir.

**Meta 2 - Alcançar a convivência com 80% da interação, e o fortalecimento das relações sociais dos nossos assistidos, bem como seu desenvolvimento físico, cultural, artístico e tecnológico.**

As atividades ressaltam a valorização de novos conhecimentos, a moralidade, as potencialidades e condutas de nossos assistidos, além de contribuições efetivas no desenvolvimento cognitivo e motor.

**-Atividade 01: Oficina de Música:** Atividade será desenvolvida em parceria com o Projeto Viva Música da Banda Lira Itapireense. Os encontros no Lar São José, serão realizados em grupos uma vez por semana, onde as crianças terão contato com instrumentos musicais e poderão explorar os mais variados sons. Será um projeto desenvolvido durante o ano visando um resultado final, que será uma apresentação para as famílias, desenvolvendo além de tantos outros aspectos, a autoestima e a autoconfiança.

**-Atividade 02: Oficina Atletismo e Cidadania:** A atividade será desenvolvida em parceria com o Projeto Esporte Cidadania, patrocinado pelo Laboratório Cristália, através das técnicas do atletismo serão trabalhados a coordenação motora e o desenvolvimento físico das crianças. De forma lúdica e cooperativa, através de brincadeiras, criando um ambiente participativo em uma prática democrática, utilizando o diálogo como mecanismo de interação e resolução de conflitos.

**-Atividade 03: Oficina de Judô:** Uma vez por semana, as turmas serão organizadas em grupos para a prática do Judô pode promover uma série de benefícios físicos e intelectuais. Além de, ensinar valores éticos e morais que serão levados para toda a vida.

**-Atividade 04: Oficina de Ginástica Artística:** Através de vivências com atividades motoras que aprimorem a consciência corporal, aprofundar a linguagem corporal e enriquecer a expressividade das crianças por meio do corpo, oferecendo uma leitura que a comunicação não verbal transmite e assim melhorar a comunicação, aprimorar as relações e interações pessoais e melhoras no controle de nossos sentimentos.

**-Atividade 05: Oficina de Contação de Histórias:** Atividades grupais, com uma linguagem dialógica utilizando as mais variadas formas de contar histórias; com livros, fantoches, teatros, fragmentos para completar, com contextos de moral e ética, estimulando a



imaginação, a oralidade, a criatividade das crianças, desenvolvendo o raciocínio reflexivo para que busquem meios de lidar com suas frustrações, sentimentos e emoções, proporcionando assim a formação de cidadãos participativos da vida de suas comunidades.

**-Atividade 06: Oficina Artística:** Atividades grupais ou individuais que permitam a exploração dos sentidos, estimulando os sentimentos, a autoestima, a capacidade de representar o simbólico. As atividades artísticas vão além de uma atividade prática, elas precisam ser compreendidas como um processo que envolve sentimentos e emoções.

**-Atividade 07: Oficina Inclusão Digital:** Atividades em grupos menores, uma criança por computador, possibilitando a inserção digital de uma forma mais efetiva. De forma lúdica as crianças terão o primeiro contato com a máquina, informática básica e também acesso a internet.

**Meta 3 - Atingir 80% da participação dos assistidos nas atividades voltadas para a compreensão da realidade social, inclusive aumentando o comprometimento com a instituição e a comunidade.**

Esta atividade tem como finalidade uma aprendizagem social, uma estratégia que valoriza a autonomia, a tomada de decisão, a criatividade, o relacionamento social, a vivência de regras e resolução de conflitos.

**-Atividade 01: Grupo passeios:** A atividade acontecerá envolvendo todas as crianças do mesmo período. Serão passeios organizados com antecedência, buscando ampliar o conhecimento cultural das crianças, sobre sua cidade e sua história. O lanche será comunitário mostrando a importância da partilha e cuidado com o outro. O traslado acontecerá a pé ou quando possível, com transporte.

**-Atividade 02: Participação nas Festividades e Eventos:** Atividades direcionadas às crianças em datas comemorativas, apresentações para fechamento de projetos e eventos para a captação de recursos. As famílias participam ativamente através da parceria e voluntariado.

**Meta 4 - Pretende-se alcançar 80% da participação dos assistidos, visando ampliar seus horizontes, ou seja, a habilidade de perceber o mundo ao seu redor e suas transformações, possibilitando assim, um maior desenvolvimento da capacidade de pensar e agir de forma crítica e construtiva.**



Faz-se necessário a elaboração de atividades que estabeleçam momentos de interação, troca de experiências, conhecimento de si e de sua história, estimulando o sentimento de pertença e fortalecendo a autoestima.

**-Atividade 01: Oficina Diversidade Cultural:** Atividades em grupos na forma de roda de conversa onde serão discutidos aspectos da vida de cada criança, a história de suas famílias e também aspectos culturais que remontam não só a diferentes aspectos linguísticos, como também fatores relacionados à manifestações artísticas, gastronômicas, musicais de vestimenta, etc.

**-Atividade 02: Educar para a Vida:** Em uma relação mais ampla com a vida, trabalharemos vários conceitos da formação ética e moral das crianças, sua relação com o outro e o meio que a cerca, estimulando o entendimento de que somos todos diferentes, que o espaço de cada um termina onde começa o do outro e que o diálogo é a melhor forma de resolução de conflitos.

**Meta 5 - Pretende-se alcançar 80% da participação nas atividades buscando incentivar a percepção de que cada ação tem uma consequência, visando estimular na criança, um maior comprometimento com a instituição, a comunidade e o Planeta.**

Esta atividade se destinará a ampliação do conhecimento e valorização do meio ambiente, levando a um comprometimento com o outro e com a vida.

**-Atividade 01: Oficina Explorando o Meio Ambiente:** Serão elaboradas atividades em grupo para que as crianças explorem os espaços da instituição, suas plantas, árvores e flores. Também formarão uma horta, cuidando da terra, do plantio, desenvolvimento da planta e degustação. Haverá ainda orientação e práticas a cerca do cuidado com o lixo e reciclagem, através de oficina de brinquedos.

## 6. RECURSOS FÍSICOS

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
Sala de Atendimento	01	Sala adequada ao Atendimento Social, Psicológico ou multidisciplinar
Sala de coordenação	01	Local adequado para atendimento e reuniões
Sala atividade coletiva	01	Local para acomodar 20 a 30 pessoas



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

Sala de psicologia	01	Sala adequada ao Atendimento Psicológico, atendimento das famílias
Sala Serviço Social	01	Sala adequada ao Atendimento Social, famílias, matriculas e outros
Sala de atividades	03	Para atividades, acomoda até 23 pessoas
Sala de informática	01	Sala equipada para as oficinas
Escritório	01	Sala adequada para rotinas administrativas
Refeitório coletivo	01	Local apropriado para as refeições e lanches dos atendidos
Refeitório funcionários	01	Local adequado para alimentação dos funcionários
Cozinha	02	Adequada e equipada para preparação das refeições
Banheiro funcionários	02	Misto
Banheiro	06	Divididos em feminino e masculino
Sala de Vídeo	01	Sala equipada com smart-TV e projetor
Dispensa	01	Local arejado e adequado para armazenar os alimentos
Área externa	02	Para desenvolvimento das atividades
Parque	01	Para momentos de lazer
Quadra	01	Para desenvolvimento de esportes

## 7. RECURSOS MATERIAIS

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
Computador	04	Rotinas administrativas e financeiras
Computador	12	Oficinas e aulas de informática
Veículo	02	Para retirada de doações e serviços de banco, reuniões
Impressora	02	Rotinas administrativas e financeiras
TV	02	Para o entretenimento aos nossos atendidos.
Projetor	01	Utilizado em reuniões administrativas/ pais
Freezer	04	Conservação dos alimentos
Fogão industrial e comum	02	Preparo das refeições
Bebedor	02	Mais conforto para água refrigerada e filtrada para os atendidos



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

## 8. RECURSOS HUMANOS

### RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LAR SÃO JOSÉ 2024

Nº	QTDE	FUNÇÃO	C. HORÁRIA	REGIME	FONTE PAGADORA
1	1	AUXILIAR DE LIMPEZA	40:00:00	CLT	VERBA FEDERAL
2	1	ASSISTENTE ADMIN.	40:00:00	CLT	VERBA FEDERAL
3	1	EDUCADORA SOCIAL	40:00:00	CLT	VERBA FEDERAL
4	1	SERVIÇOS GERAIS	40:00:00	CLT	VERBA FEDERAL
5	1	COZINHEIRA	40:00:00	CLT	CONVÊNIO
6	1	ASSISTENTE SOCIAL	30:00:00	CLT	CONVÊNIO
7	1	COORDENADORA	40:00:00	CLT	CONVÊNIO
8	1	PSICÓLOGO	40:00:00	CLT	CONVÊNIO
9	1	AUXILIAR DE LIMPEZA	40:00:00	CLT	CONVÊNIO
10	1	EDUCADORA SOCIAL	40:00:00	CLT	CONVÊNIO
11	1	EDUCADORA SOCIAL	40:00:00	CLT	CONVÊNIO
12	1	FACILITADOR DE OFICINA (judô)	5:00:00	MEI	CONVÊNIO
13	1	FACILITADOR DE OFICINA (ginastica )	5:00:00	MEI	CONVÊNIO
14	1	FACILITADOR DE OFICINA (informatica)	5:00:00	MEI	CONVÊNIO
15	2	PROFESSOR ESPORTE	4:00:00	Parceria	PARCERIA
16	1	PROFESSOR MUSICA	4:00:00	Parceria	PARCERIA
17	1	NUTRICIONISTA	15:00:00	Voluntária	Sem remuneração
18	1	ADMINISTRAÇÃO	20:00:00	Voluntária	Sem remuneração
19	1	ADMINISTRAÇÃO	40:00:00	Voluntária	Sem remuneração
20	1	ADMINISTRAÇÃO	40:00:00	Voluntária	Sem remuneração

## 9- MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O OBJETO

Serão trabalhados 02 grupos com 20 crianças em cada grupo no período da manhã e grupos com 20 crianças em cada grupo no período da tarde, proporcionando o serviço a 80 crianças com idade de 05 a 06 anos.



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

## 10-PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CÁLCULO DO CUSTEIO ANUAL PARA RUPO DE 40 USUÁRIOS POR PERÍODO - 2024						
Despesas com RH dos funcionários que estão no item 8 do plano trabalho						VERBA MUNICIPAL
Salário Líquido						R\$ 13.771,50
Encargos						R\$ 2.157,90
						12
Férias						R\$ 4.591,48
13º Salário						R\$ 13.771,50
						1
Custo mensal						R\$ 17.459,65
Total de meses						12
<b>TOTAL CUSTO ANUAL R\$</b>						<b>R\$ 209.515,80</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
TOTAL CUSTO MENSAL R\$						R\$ 5.106,99
Quantidade de meses						12
<b>TOTAL CUSTO ANUAL R\$</b>						<b>R\$ 61.283,88</b>
<b>OBS: Dentro de Material de Consumo estará previsto:</b>						
Gên. Alim., Limpeza, Mat. Ped./esportivos, lazer, arte, cultura e combustível, gás de cozinha, mat higiene-mat.const/elet/hidr.						
<b>SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA</b>						
TOTAL CUSTO MENSAL R\$						R\$ 5.800,00
Quantidade de meses						12
<b>TOTAL CUSTO ANUAL R\$</b>						<b>R\$ 69.600,00</b>
<b>OBS: Dentro de serviços de terceiros está previsto:</b>						
Tar.água/esgoto, e. elétrica, t.telefônica, internet, site, manut. veículos e predial, reparos hidr/elétr. Oficinas - vale alim.- locação						
<b>RESUMO</b>						
DESPESAS COM PESSOAL						R\$ 209.515,80
MATERIAL DE CONSUMO						R\$ 61.283,88
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						R\$ 69.600,00
<b>TOTAL 40 ATENDIDOS/ANO</b>						<b>R\$ 340.399,68</b>

## 11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Valor Mensal	R\$ 28.366,62					
META	1-2-4-5	1-2-4-5	1-2-3-4-5	1-2-4-5	1-2-4-5	1-2-3-4-5
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Valor Mensal	R\$ 28.366,62					
META	1-2-4-5	1-2-4-5	1-2-3-4-5	1-2-4-5	1-2-4-5	1-2-3-4-5



## 12- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação, assim como as orientações devem ser emanadas do poder público, por meio do técnico de referência do Serviço, pertencente à equipe do CRAS, cuja atribuição consiste em acompanhar os Grupos/Núcleos sob sua responsabilidade, avaliar periodicamente as ações realizadas, em reuniões previamente agendadas, atestando as informações prestadas e alimentando o Sistema de Informações – SISC, assim como recolher mensalmente os registros de frequência e analisando o resultado dos trabalhos desenvolvidos.

O acompanhamento, monitoramento e avaliação do serviço se darão em três instâncias complementares: pela Secretaria de Promoção Social, no acompanhamento técnico e planificação de dados realizados pela Gestão de Assistência Social; pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de reuniões quadrimestrais; e, ainda, pelo serviço, nas avaliações realizadas por profissionais, usuários e seus familiares. Para a gestão do Banco de Dados, cabe ao serviço informar, mensal e trimestralmente, dados gerais dos usuários atendidos.

O acompanhamento e a avaliação no serviço devem ocorrer de forma sistemática e contínua, É um processo que deve representar a busca incessante de compreensão das necessidades, dificuldades e facilidades, interesses e aptidões, para que se possam propiciar espaços de desenvolvimento na trajetória de cada um.

Assim, o processo de avaliação verificará o aproveitamento e desenvolvimento dos usuários e suas famílias, considerando: o acesso aos direitos socioassistenciais, à garantia de proteção integral dos usuários, o reestabelecimento e/ou o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, os impactos na qualidade de vida, as reduções de violações de direitos e vulnerabilidades sociais, etc.

Aos profissionais cabe observar e aplicar metodologias que permitam a participação nesse processo, na perspectiva de construção de um espaço de diversão, de convivência e



# LAR SÃO JOSÉ

**Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.**

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

de vivência de experiências que levem à autonomia, às práticas de convívio, pautadas no respeito e colaboração mútua, e de cidadania, favorecendo o desenvolvimento integral da criança.

Para tanto, devem ser mantidos registros atualizados em instrumentais próprios que contenham dados e informações expressas a partir de análises significativas - qualitativas e quantitativas, de todo o processo desenvolvido, considerando as especificidades do atendimento, a evolução das parcerias e da ação em rede, além do desenvolvimento e evolução do usuário frente às ações propostas.

## 13- REPRESENTANTE DA ENTIDADE

<b>Local e data</b> Itapira, 28 de Novembro de 2023	<b>Assinatura do Presidente</b>  Whilma Alejandra Gervacio Catolos Diretora Presidente
<b>Assinatura do Coordenador</b> 	<b>Assinatura do técnico</b>  LAR SÃO JOSÉ